

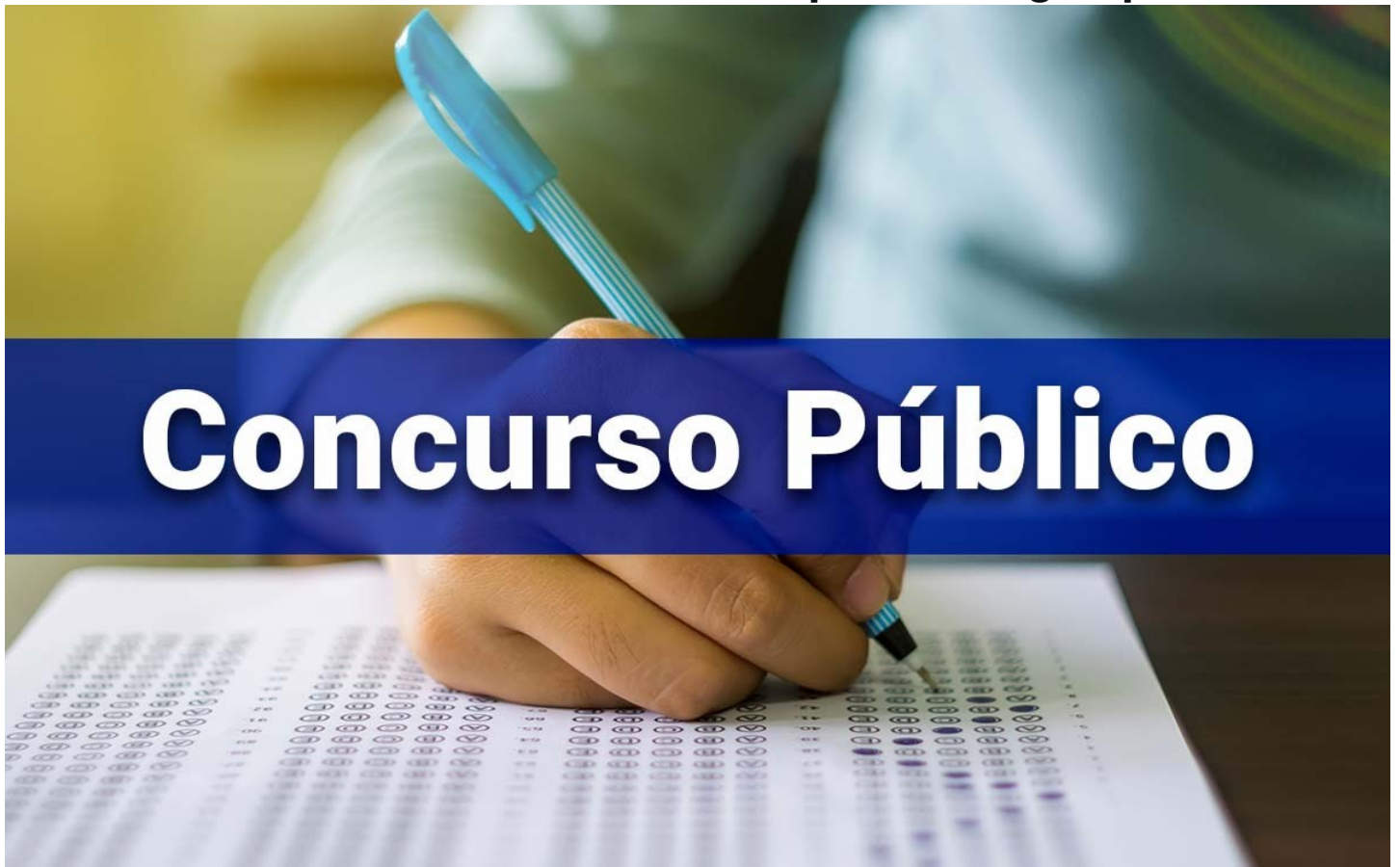
Diário Oficial

ITAPEVA
PREFEITURA

Município de Itapeva | Adriana Duch Machado: Prefeita

Ano XXI | Edição nº 2862 | Terça-feira, 31 de março de 2026

Administração e Recursos Humanos está com as inscrições abertas de 6 de abril a 7 de maio para 9 cargos públicos



A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, está com as inscrições abertas para concurso público, que serão para os seguintes cargos públicos com os respectivos números de vagas: auxiliar de odontologia (1), motorista carteira D(6), motorista de transporte escolar (1), educador social (1), oficial de procuradoria (1), técnico de segurança do trabalho (1), fonoaudiólogo (2), médico psiquiatra (2) e psicólogo (3).

Lembrando que o concurso público atende ao Edital 01/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 2860, do dia 27 de março de 2026, sexta-feira, páginas 4 a 52, sendo que todas as informações se encontram no presente edital.

Os candidatos devem fazer as suas inscrições de 6 de abril a 7 de maio pelo endereço eletrônico: www.institutomais.org.br e as provas objetivas estão marcadas para o dia 14 de junho.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**DECRETO N.º 15.079, DE 27 DE MARÇO DE 2026**

DISPÕE sobre a aprovação de projeto para instalação de “parklet” em via pública e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII e X, da LOM, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 4.345/2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 14.835/2025, que regulamenta a instalação, manutenção e uso de extensão temporária de passeio público, denominada “parklet” no município de Itapeva/SP;

CONSIDERANDO a instrução do processo administrativo n.º 21.627/2025, bem como os pareceres favoráveis da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, do Conselho Municipal de Trânsito (COMUTRAN), da Comissão de Urbanismo (COMURB) e, quando aplicável, do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico (COMDEPHAAT).

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o projeto apresentado pela empresa “Bar SP Ltda.”, inscrita no CNPJ sob n.º 54.615.219/0001-24, número de cadastro 00147703 24, para instalação de “parklet” em via pública, conforme as especificações constantes no processo administrativo n.º 21.627/2025.

Art. 2º O “parklet” será instalado na Rua/Avenida: Rua Coronel Acácio Piedade, n.º 513, Centro, com dimensões de 10 m (dez metros) de comprimento por 2,20 m (dois metros e vinte centímetros) de largura.

Art. 3º A instalação, manutenção e eventual remoção do “parklet” deverão observar integralmente as normas previstas na legislação municipal vigente.

Art. 4º A empresa autorizada será responsável por todos os custos decorrentes da implantação, manutenção, conservação e remoção do equipamento, bem como pela preservação da segurança, acessibilidade e uso público irrestrito do espaço.

Art. 5º A autorização de que trata este Decreto será formalizada mediante a celebração de “Termo de Cooperação” entre o Município e a empresa interessada.

Art. 6º O prazo de vigência será de até três (3) anos, podendo ser renovado conforme interesse público e mediante nova análise técnica.

Art. 7º O descumprimento das disposições legais e regulamentares poderá ensejar a revogação da autorização, sem direito a indenização.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 27 de março de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal

LUCIANO BRUNO VIDAL

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA N.º 10.343, DE 25 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE sobre a cessão de servidor público municipal para a realização dos trabalhos afetos às atividades da Secretaria Municipal de Finanças, por período indeterminado.

A Prefeita Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII e X, da LOM, e

CONSIDERANDO a possibilidade do Município de Itapeva/SP permitir a cessão, ainda que em caráter interino, de servidor público de seu quadro de pessoal, sem que, para tanto, sobrepelem prejuízos ao interesse público;

CONSIDERANDO todo o contido no Processo Administrativo n.º 4.480/2026;

RESOLVE

Art. 1º Fica o Sr. Osvaldo Clodiano Leite, portador da Cédula de Identidade RG n.º 23.***.***-3 SSP/SP, inscrito no C.P.F sob o nº 150.***.***-70, cedido para a realização dos trabalhos afetos às atividades da Secretaria Municipal de Finanças no cargo de motorista- carteira D, por período indeterminado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 25 de março de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N.º 10.344, DE 26 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE sobre a cessão de servidor público municipal para a realização dos trabalhos afetos às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, por período indeterminado.

A Prefeita Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII e X, da LOM, e

CONSIDERANDO a possibilidade do Município de Itapeva/SP permitir a cessão, ainda que em caráter interino, de servidor público de seu quadro de pessoal, sem que, para tanto, sobrepelem prejuízos ao interesse público;

CONSIDERANDO todo o contido no Processo Administrativo n.º 5.065/2026;

RESOLVE

Art. 1º Fica o Sr. Marlos Morete de Lima, portador da Cédula de Identidade RG n.º 27.***.***-6 SSP/SP, inscrito no C.P.F sob o nº 218.***.***-1, cedido para a realização dos trabalhos afetos às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social no cargo de motorista - carteira D, por período indeterminado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 26 de março de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal
ALCEU SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Administração e Recursos
Humanos

PORTARIA N.º 10.345, DE 26 DE MARÇO DE 2026

***DISPÕE** sobre a cessão de servidor público municipal para a realização dos trabalhos afetos às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, por período indeterminado.*

A Prefeita Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII e X, da LOM, e

CONSIDERANDO a possibilidade do Município de Itapeva/SP permitir a cessão, ainda que em caráter interino, de servidor público de seu quadro de pessoal, sem que, para tanto, sobrepelem prejuízos ao interesse público;

CONSIDERANDO todo o contido no Processo Administrativo n.º 5.065/2026;

RESOLVE

Art. 1º Fica o Sr. Gabriel Calodiano Leite dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG n.º 57.***.***-8 SSP/SP, inscrito no C.P.F sob o nº 467.***.***-01, cedido para a realização dos trabalhos afetos às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social no cargo de motorista - carteira D, por período indeterminado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 26 de março de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA

Secretário Municipal de Administração e Recursos
Humanos

CONTRATO N.º 028/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 2.784/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

OBJETO: aquisição de medicamentos injetáveis e soros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Itapeva/SP e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

VALOR: R\$ 890,55 (oitocentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: 04824 3.3.90.30. 10 303 0029 2366.

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2026.

CONTRATO N.º 029/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 2.784/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CONTRATADA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: aquisição de medicamentos injetáveis e soros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Itapeva/SP e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

VALOR: R\$ 18.288,70 (dezoito mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO: 04824 3.3.90.30. 10 303 0029 2366

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2026.

CONTRATO N.º 031/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 2.784/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,

OBJETO: aquisição de medicamentos injetáveis e soros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Itapeva/SP e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

VALOR: R\$ 35.436,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e trinta e seis reais).

DOTAÇÃO: 04824 3.3.90.30. 10 303 0029 2366

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2026.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 140/2023

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO N.º 6.691/2023

LOCADOR: LC ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA,

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPEVA

OBJETO: alteração do polo locador, passando a figurar como LOCADOR, LC ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 63.676.629/0001-76, com sede na Rua Doutor Pinheiro, nº. 677, Piso Superior, Sala 02, Centro, CEP 18.400-005, nesta cidade de Itapeva/SP.

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2026.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição nº 2852A de 17 de março de 2026, nas páginas 9 e 10 do Diário Oficial do Município de Itapeva/SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2026

PROCESSO N.º 11.887/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2025
DETENTOR: FUCA COMUNICAÇÃO VISUAL, FACHADAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 30.110.838/0001-07
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:26/02/2026
VIGÊNCIA: 17/03/2026 a 16/03/2027
GESTORES DO CONTRATO: FRANCINE RODRIGUES DOS SANTOS MARQUES, MAURICIO OLIVEIRA MACIEL.

OBJETO: MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Itapeva/SP e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 Lei Federal 14.133/2021.

Onde se lê:

LOTE 3 - EXECUÇÃO DE SARJETÕES, TAMPAS E RAMPAS								
Item	Fonte/ Data Base	Código	Descrição dos Serviços	Un	Quant.	VALOR NEGOCIADO		
						Preço S/BDI	C/BDI	Total
3.1	SINAPI - 05/25 CDHU 198	COMPOSIÇÃO	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADO IN LOCO	M	600	R\$ 246,09	R\$ 311,31	R\$ 186.786,00
3.2	SINAPI - 05/25 CDHU 198	COMPOSIÇÃO	CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPAS EM CONCRETO ARMADO PARA BOCA DE LOBO, POÇO DE VISITA E SIMILARES. FEITA EM CONCRETO FCK 20MPA, ARMAÇÃO EM AÇO CA50 10MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 10CM.	M3	300	R\$ 1.204,49	R\$ 1.523,68	R\$ 457.104,00

3.3	SINAPI - 05/25	COMPOSIÇÃO	EXECUÇÃO DE BASE EM CONCRETO ARMADO. FEITA EM CONCRETO FCK 25MPA, COM ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO CA60 Q61 15X15CM PARA FIXAÇÃO DE PLAYGROUND, ACADEMIAS AO AR LIVRE, BASES DE PONTO DE ÔNIBUS E SIMILARES.	M3	100	R\$ 884,17	R\$ 1.118,47	R\$ 111.847,00
3.4	SINAPI - 05/25	COMPOSIÇÃO	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA PRÉ EXISTENTE COM LARGURA MENOS À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL EM CONCRETO, INCLUINDO PINTURA DE SINALIZAÇÃO	M2	250	R\$ 250,63	R\$ 317,05	R\$ 79.262,50
						VALOR TOTAL		R\$ 834.999,50
LOTE 13 - PLACAS DE SINALIZAÇÃO								
Item	Fonte/ Data Base	Código	Descrição dos Serviços	Un	Quant.	VALOR NEGOCIADO		
						Preço S/BDI	C/BDI	Total
13.1	CDHU 198	02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	80	R\$ 805,06	R\$ 1.018,00	R\$ 81.440,00
13.2	CDHU 198	70.03.001	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m²	M2	50	R\$ 804,27	R\$ 1.017,00	R\$ 50.850,00
13.3	CDHU 198	97.02.198	Placa de sinalização em PVC, com indicação de proibição normativa	UN	80	R\$ 16,16	R\$ 20,43	R\$ 1.634,40
13.4	CDHU 198	04.41.001	Retirada de placa de solo	M2	50	R\$ 63,03	R\$ 79,70	R\$ 3.985,00
						VALOR TOTAL		R\$ 137.909,40
Valor integral desta Ata de Registro de Preços por Extenso: cento e trinta e sete mil, novecentos e nove reais e quarenta centavos.								

Leia-se:

LOTE 13 - PLACAS DE SINALIZAÇÃO								
Item	Fonte/ Data Base	Código	Descrição dos Serviços	Un	Quant.	VALOR NEGOCIADO		
						Preço S/BDI	C/BDI	Total
13.1	CDHU 198	02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	80	R\$ 805,06	R\$ 1.018,00	R\$ 81.440,00
13.2	CDHU 198	70.03.001	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m²	M2	50	R\$ 804,27	R\$ 1.017,00	R\$ 50.850,00
13.3	CDHU 198	97.02.198	Placa de sinalização em PVC, com indicação de proibição normativa	UN	80	R\$ 16,16	R\$ 20,43	R\$ 1.634,40
13.4	CDHU 198	04.41.001	Retirada de placa de solo	M2	50	R\$ 63,03	R\$ 79,70	R\$ 3.985,00
						VALOR TOTAL		R\$ 137.909,40
Valor integral desta Ata de Registro de Preços por Extenso: cento e trinta e sete mil, novecentos e nove reais e quarenta centavos.								

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE O ART. 12, § 1º DA LEI FEDERAL 14.133/2021 E O ART. 19 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 13.285/2023, FICA ESTABELECIDO O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2026

Alteração do Plano Anual de Contratações 2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Número da contratação	Título da contratação	Categoria da contratação	Data estimada para o início do processo de contratação	Data estimada para a conclusão do processo de contratação	Área requisitante	Nº DFD	Prioridade	Classificação da Contratação	Valor Total
564/2026	Contratação de serviço de radiodifusão com alcance em território do município de Itapeva/SP.	SERVIÇOS	02/12/2025	01/04/2026	Secretaria Municipal de Relações Institucionais	120/2026	Baixo	Serviço	R\$ 35.006,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES									
CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE O ART. 12, § 1º DA LEI FEDERAL 14.133/2021 E O ART. 17, § 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 13.285/2023, FICA ALTERADO O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2026, INCLUÍDAS AS SEGUINTE CONTRATAÇÕES:									

Alteração do Plano Anual de Contratações 2026 - Secretaria Municipal de Defesa Social

Número da contratação	Título da contratação	Categoria da contratação	Data estimada para o início do processo de contratação	Data estimada para a conclusão do processo de contratação	Área requisitante	Nº DFD	Prioridade	Classificação da Contratação	Valor Total
565/2026	Serviços especializados de supressão e remoção de árvores de pequeno, médio, grande e extra-grande porte, com corte controlado, remoção, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos.	SERVIÇOS	02/09/2026	31/12/2026	Secretaria Municipal de Defesa Social	116/2026	Alto	Serviço	R\$ 15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE O ART. 12, § 1º DA LEI FEDERAL 14.133/2021 E O ART. 17, § 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 13.285/2023, FICA ALTERADO O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2026, INCLUÍDAS AS SEGUINTE CONTRATAÇÕES:

Alteração do Plano Anual de Contratações 2026 - Secretaria Municipal de Saúde

Número da contratação	Título da contratação	Categoria da contratação	Data estimada para o início do processo de contratação	Data estimada para a conclusão do processo de contratação	Área requisitante	Nº DFD	Prioridade	Classificação da Contratação	Valor Total
566/2026	Serviço de hospedagem de Email	SERVIÇOS	02/02/2026	02/06/2026	Secretaria Municipal de Saúde	126/2026	Médio	Serviço	R\$ 7.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-
CMDCA

Rua Alberto Vilhena Júnior, 1186 Jardim Maringá
Fone (15) 997608632 E-mail: cmdcaitaapeva@gmail.com
CNPJ 18.599.038/0001-98

Itapeva, 26 de março de 2026

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4.820, de 06 de março de 2023, vem, respeitosamente, **convocar todas as entidades de atendimento à criança e ao adolescente devidamente registradas neste Conselho para a eleição das novas representatividades da sociedade civil no CMDCA.**

Na mesma ocasião, ou em momento subsequente, será realizada a eleição da Diretoria do CMDCA para o mandato 2026–2028, conforme disposto a partir do artigo 87º da referida Lei, que regulamenta o processo eleitoral deste Conselho.

A eleição será realizada no dia **23 de abril de 2026 (quinta-feira), às 9h**, na **Casa dos Conselhos**, localizada na **Rua Alberto Vilhena Júnior, nº 1186, Jardim Maringá.**

A participação das entidades é de fundamental importância para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



Danielly Bueno de Carvalho Zacarias
Presidente do CMDCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CNPJ nº 46.634.358/0001-77

PORTARIA SME Nº 66, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE sobre a cessação de designação de servidor para a função de Assistente Técnico Pedagógico.

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Cessar a partir de 19/02/2026, os efeitos da Portaria SME nº 25/2026, na qual foi designada para a função de Assistente Técnico Pedagógico, a servidora **JULI FRANCIS DE LIMA CAMARGO**, portadora do **RG nº 42.xxx.xxx-8** e do **CPF nº 335.xxx.xxx-05**, PEB I.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GENI CARDOSO
MUZEL
SANTOS

Assinado de forma digital por GENI
CARDOSO MUZEL SANTOS
Dados: 2026.03.30 17:23:50 -03'00'

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CNPJ nº 46.634.358/0001-77

PORTARIA SME Nº 67, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE sobre a designação de servidor para a função de Assistente Técnico Pedagógico.

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Designar nos termos do Art. 9.º, inciso I, da Lei 2.789/2008, a servidora **SUELEN APARECIDA SANTOS DA SILVA**, portadora do **RG n.º 42.xxx.xxx-1** e do **CPF n.º 318.xxx.xxx-04**, **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, prontuário **n.º 31025**, para, a partir de **23/02/2026**, exercer a função de **Assistente Técnico Pedagógico**, junto a Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à diferença correspondente entre os vencimentos do seu cargo, e o valor previsto na Tabela III, Faixa 4, Nível I da EV. CSP – Anexo II da Lei 2.789/2008.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GENI CARDOSO
MUZEL
SANTOS

Assinado de forma digital por
GENI CARDOSO MUZEL
SANTOS
Dados: 2026.03.30 17:24:19
-03'00'

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CNPJ nº 46.634.358/0001-77

PORTARIA SME Nº 68, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE sobre nomeação de comissão técnica para deliberar e regulamentar as dispensas de participação de profissionais da educação em cursos ofertados pela Secretaria Municipal da Educação e realizados em horário de trabalho, especialmente em momentos de EPA.

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Constituir a Comissão Técnica para deliberar e regulamentar as dispensas de participação de profissionais da educação em cursos ofertados pela Secretaria Municipal da Educação e realizados em horário de trabalho, especialmente em momentos de EPA, conforme os artigos 5º e 6º da Resolução SME Nº 03, de 23 de maio de 2019.

Art. 2º A comissão a que faz menção o artigo 1º, passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- I. Angela Aparecida Silva de Campos Lima, RG nº 30.xxx.xxx-9, Coordenadora de Normas, Formação e Implementação Pedagógica;
- II. Daniele Cristina Vedana Cremostim, RG nº 33.xxx.xxx.9, Coordenadora Geral de Educação Infantil;
- III. Lucimara Rocha de Oliveira, RG nº 22.xxx.xxx-X, Coordenadora de Ensino Fundamental I - Séries Iniciais;
- IV. Sonia Maria de Oliveira Roseiro Chibani, RG nº 16.xxx.xxx-4, Coordenadora de Ensino Fundamental II - Séries Finais e EJA;
- V. José Domingues de Andrade, RG nº 25.xxx.xxx-4, Supervisor de Educação Básica;
- VI. Ivonete da Silva Oliveira, RG nº 8.xxx.xxx-3, Supervisor de Educação Básica;
- VII. Angela Maria dos Santos Batista, RG nº 28.xxx.xxx-4, Supervisor de Educação Básica.

Rua Manoel Elói Garcia Martinez, 292 - Vila Nossa Senhora de Fátima - Itapeva/SP - CEP 18409-130

Fone: (15) 3522-3079 / 3522-2580

educacao@educacao.itapeva.sp.gov.br | www.educacaoitapeva.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CNPJ nº 46.634.358/0001-77

Art. 3º Os membros da comissão serão convocados para deliberar sobre questões referentes ao segmento em que atuam.

Art. 4º O deferimento dos Termos de Desistência dar-se-á perante as seguintes justificativas: Atestado médico e comprovante oficial de trabalho, contendo a função e o horário de trabalho discriminados, com assinatura do empregador.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria SME nº 44, de 28 de julho de 2025.

Itapeva, 25 de março de 2026.

GENI CARDOSO
MUZEL
SANTOS

Assinado de forma digital por
GENI CARDOSO MUZEL
SANTOS
Dados: 2026.03.30 17:31:20
+03'00'

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**PREFEITURA DE ITAPEVA****Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento****Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M.**

Itapeva, 30 de março de 2026

Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M.**Cancelamento de Registro**

O Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M., comunica que a empresa J. FERREIRA CASA DE CARNES LTDA, CNPJ/Nº 26.107.752/0002-20, situada a rua BENJAMIN CONSTANT, 151, JARDIM FERRARI, neste município, devidamente registrada no S.I.M. sob o nº 003 e seus produtos: Linguiça mista de carne suína e bovina - 001/003, Linguiça de carne suína apimentada - 002/003, Linguiça de carne suína - 003/003, Linguiça de carne bovina apimentada - 004/003, Linguiça de carne bovina - 005/003, Linguiça de carne bovina com queijo-Tipo cuiabana - 006/003, Linguiça de carne suína - 007/003 e Linguiça de carne suína com tomate seco e rúcula - 008/003, SOLICITOU O CANCELAMENTO de seu registro no S.I.M. e este foi DEFERIDO.

Documento assinado digitalmente
gov.br HELENA BINI VIEIRA DA SILVA
Data: 30/03/2026 11:09:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Helena Bini Vieira da Silva
Médica Veterinária

Responsável Técnica do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M.

NESTOR RENATO DE
OLIVEIRA:27138412
835

Assinado de forma digital
por NESTOR RENATO DE
OLIVEIRA:
Dados: 2026.03.30 16:58:51
-03'00'

Nestor Renato de Oliveira
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Rua Antonio Moulatlet nº 23 – Distrito Industrial - Itapeva/SP - Cep: 18410-610
Telefone: (15) 3522-0055 - E-mail: departamentosim@itapeva.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 012/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CONTRATADA: H2T TECNOLOGIA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Rescisão Consensual do Contrato Administrativo nº 012/2025, com a devida quitação mútua entre as partes e o afastamento da aplicação de quaisquer penalidades administrativas em desfavor da Contratada, reconhecendo-se a ausência de dolo ou culpa e a ocorrência de força maior decorrente de álea econômica extraordinária.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 138, inciso II, c/c o artigo 137, inciso V, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2026

.....

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22, CEP: 18.400 -000, Centro
(15) 3526-8000

Prefeita Municipal
Adriana Duch Machado

Vice-Prefeito
Generci Assis Neves

Presidente do Fundo Social de Solidariedade
-

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Alceu Silva de Paula (Interino)

Secretaria Municipal de Administrações Regionais
Antônio Dimas Mancebo Júnior

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Nestor Renato de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento
Alexsandro Oliveira Nogueira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Samir Bakhos Lahoud

Secretaria Municipal de Defesa Social
Roberto Fernandes Nogueira de Araújo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Alceu Silva de Paula

Secretaria Municipal de Assistência Social
Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner

Secretaria Municipal de Educação
Geni Cardoso Müzel Santos

Secretaria Municipal de Finanças
Laércio Lopes

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais
Antonio da Rocha Marmo de Almeida

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Luciano Bruno Vidal

Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
Paulo Roberto Eloriaga Aeti de Oliveira

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
Oseas de Barros Campolim

Secretaria Municipal de Saúde
Karen Grube Lopez

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura
Laurindo José Lopes Paulino

Procuradoria Geral do Município
Marcelus Gonsales Pereira

IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva
Superintendente: Edgar de Jesus Endo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP: 18.406.380, Jardim Europa
(15) 3524-9200

Presidente
Mário Augusto de Souza Nishiyama

1º Secretário
Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

2º Secretário
Valdimeia Pereira dos Santos

Áurea Aparecida Rosa

Gleyce Dornelas de Almeida

José Roberto Comeron

Júlio Cesar Costa Almeida

Lucimara Woolck Santos Antunes

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

Paulo Roberto Tarzan dos Santos

Robson Eucleber Leite

Ronaldo Pinheiro da Silva

Thiago Rodrigues de Oliveira Araújo

Valdimeia Pereira dos Santos

Vanderlei Bueno Pacheco

Walter Daniel da Silva Junior

Wilson Roberto Margarido



DIÁRIO OFICIAL

O Diário Oficial de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.

Jornalista responsável: Celi Aparecida de Souza Leme - MTB 25.427 - SP
Email: imprensa@itapeva.sp.gov.br | site: www.itapeva.sp.gov.br